



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 130/2019 - PARCO

PROJETO DE LEI Nº 89/2019

PARECER DA COMISSÃO DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA ao PROJETO DE LEI Nº 89/2019 que DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE PORTA GIRATÓRIA COM DETECTOR DE METAIS NOS ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO DE ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei, de autoria do Vereador José Roberto Merino Garcia, à luz dos dispositivos regentes e sob os aspectos de sua competência, conclui favoravelmente à aprovação da matéria, sugerindo a medida ao Plenário.

É o parecer. Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigui, 02 de agosto de 2019.

Andrey Fernando Servedatti
Presidente

César Pantarotto Junior
Membro

José Roberto Merino Garcia
Membro

